



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Senhora Yara Faraco Zin**

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

**c/cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**Ofício de nº 033/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.**

**Assunto:** Solicitação das medidas tomadas para atender os alunos no período de isolamento social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, solicita que a Secretaria de Educação aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender os alunos do ensino municipal em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial a utilização da merenda escolar.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

19/05/2020  
RZF

Recebemos em: 19.05.2020
Órgão: Sec. Educação
Funcionário(a): Yara Faraco Zin
Assinatura: 